



PROJETO DE LEI Nº 9.560/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Tavares da Gaita**, (Músico José Tavares da Silva), antiga Rua Projetada nº 05, localizada no Residencial Vale das Baraúnas, bairro Nova Caruaru, iniciando entre as laterais dos Lote E, F, C, B e terminando entre a Quadra A.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru determinar ao Órgão competente que proceda à sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior, bem como, comunicar à Agência de Correios e Telégrafos para o devido cadastramento no Código de Endereçamento Postal (CEP).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de agosto de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Fagner Fernandes